



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA – PLO 0005/2025

A prestação de contas é um dever político para com os cidadãos, pois, promove a transparência e a responsabilidade dos gestores públicos, facilitando o entendimento público, bem como acompanhamento da gestão dos recursos públicos utilizados.

Diante ao exposto, proponho a presente emenda à Lei Orgânica, para que esta prestação passe a ser obrigatória, dando publicidade aos nossos atos e demonstrando lisura, assim, peço o apoio aos meus nobres pares para presente proposta.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 14/05/2025, p. 344.

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.